

O *documentário* como etnografia de uma *luta infinita*: assentamento e expulsão no Acampamento Capão das Antas (São Carlos, SP)

Júlia Aricó Savarego¹

Mestranda em Antropologia Social/Universidade Federal de São Carlos

<https://orcid.org/0000-0002-6524-4415>

juliasavarego@gmail.com

Introdução

A pesquisa em curso pretende etnografar o processo de reintegração de posse que ameaça(va)² o Acampamento Capão das Antas — ocupação rural de luta por reforma agrária — localizado no município de São Carlos (SP), como parte de uma *luta infinita*³. Processo que, para efetivar a expulsão, tem que se valer da transformação redutora e simplificadora da vida em categorias jurídicas na estratégia legal em torno do problema da terra. A questão é que, para evitar a expulsão, também é preciso se valer desse mesmo procedimento redutor. Através do conceito em desenvolvimento de ‘ressonância de ritmos’, o presente artigo propõe uma experimentação metodológica que lide com o material etnográfico da pesquisa descrita em conjunto com bibliografias muitas vezes e, propositalmente, distintas, mas que desempenham um papel essencial na técnica de visualização através da diferença pretendida ao longo do texto. Reitero que o artigo trata de possíveis estratégias metodológicas para lidar com uma pesquisa de mestrado ainda em curso. Apresento caminhos metodológicos que surgiram, inicialmente, em resposta ao

1 Processo nº 2022/04214-4 — FAPESP (referente à bolsa de mestrado) e Processo nº 2020/07886-8 — FAPESP: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (referente ao Projeto Temático Artes e Semânticas da Criação e da Memória).

2 A simultaneidade do verbo ameaçar no presente e no passado é explicada mais adiante para compreender como expulsar e assentar fazem parte da dinâmica do processo de reintegração de posse e criação de um assentamento.

3 Os trechos em itálico indicam títulos de obras, expressões de meu chão etnográfico e termos em língua estrangeira. As citações diretas aparecem entre aspas duplas e os conceitos de autoria própria entre aspas simples.

processo de reintegração de posse — vivo, em transformação e dúbio —, e como levar o debate aqui inicialmente traçado para a escrita da dissertação. O conceito ‘ressonância de ritmos’ foi pensado a partir de três categorias etnográficas: *documentário*, *luta infinita* e *aliança*.

Posicionada dentro do que eu chamo de *etnografias de lutas infinitas*, a relação intrínseca entre assentar e expulsar como parte de uma tecnologia política voltada para o fracasso dos Programas Nacionais de Reforma Agrária ganha outros contornos através da expansão da pesquisa para outras terras de luta em relação com o acampamento. O papel da exaustão na expulsão contínua de famílias sem terra é de destaque e diz respeito à ligação feita por acampadas/os do Capão, mas também por assentadas/os da região, entre antigas histórias de violência como parte da mesma lógica que opera nas políticas de expulsão e deslocamentos constantes. A pesquisa, portanto, deixa de se limitar ao processo de reintegração de posse, que, afinal, faz parte da *luta infinita*. Isso não apenas pela expansão já mencionada, mas porque a própria estratégia e histórias que adensaram e continuam a criar o Capão das Antas requerem esse procedimento.

Considerando o escopo do presente texto, farei paralelos apenas com o caso do Assentamento Santa Helena, também localizado no município de São Carlos-SP. Sua situação espelha a do Capão no que diz respeito ao manejo das legislações ambientais e à responsabilização dos sem-terra pela degradação criada por outros grupos, e, principalmente, em função da caracterização feita por Maria Aparecida Rosa⁴ da luta sem terra como *infinita* — o que não apenas inspirou o título do texto, mas também impulsionou os problemas de pesquisa, sobretudo quando foi ao encontro dos relatos de exaustão de moradoras/es do Capão das Antas.

Por sua vez, o *documentário* pretende responder à demanda das/os interlocutoras/es da pesquisa, tornando-se a razão da etnografia: “terminar de escrever a história do Capão da maneira que deve ser contada”. Segundo o núcleo de moradoras/es com o qual esse trabalho é realizado, a pesquisa diz respeito à construção de um *documentário*, caracterização dada à Iniciação Científica e ao Mestrado. O uso da palavra não está direcionado à produção de um curta ou longa-metragem documentário. Está relacionado com meu interesse nos documentos em torno do processo de reintegração de posse para a pesquisa e com a maneira que eles podem dar suporte para *escrever a história da luta* do

4 Com uma exceção, devidamente apontada em nota de rodapé, nenhum dos nomes apresentados ao longo do texto é fictício. As/os mencionadas/os foram contatadas/os e forneceram autorização para publicação de seus nomes e relatos. Esta escolha foi feita com base no interesse de cada interlocutor/a em contar suas histórias e ter seu nome registrado, considerando também possíveis implicações negativas em cada caso.

acampamento. No entanto, *documentário* também diz respeito às considerações que teço partir de histórias vividas com e pelas pessoas do acampamento.

Os documentos são simultaneamente repelidos, aproximados, arquivados, criados e manejados estrategicamente, inclusive através da etnografia em construção. O *documentário* tenta dar um procedimento para tornar todas essas histórias possíveis num único lugar, reconhecendo que nunca poderá dizer tudo, falando dos arquivos mantidos pelo Capão das Antas, das vivências dentro e fora do acampamento, dos documentos do processo judicial, das leis, das teorias antropológicas etc. As pessoas em torno da Associação de Agricultoras e Agricultores sabem da importância do movimento, feito por meio de *alianças*, e da documentação para *estar na luta*. Ao mesmo passo que o Estado criminaliza, o Capão reconhece que precisa sair em busca dele e seus mecanismos de legitimação. Para fazer ressoar o ‘ritmo da luta’ através da escrita antropológica, costurei histórias de modo a evidenciar esse movimento de aliar diferenças para fazer permanência.

Com o comprometimento de escrever a história do Capão, desloquei o foco que até então, no projeto de pesquisa, estava voltado para o escritório de advocacia responsável pela defesa *pro bono* do acampamento para o que moradoras/es como Marli Mariano, Maria Nilza, José Teixeira, Conceição Guardiano, Manuel Dias, Mário Mangerona, Nelson Venâncio, Sidnei Rodrigues e Ademilson Ribeiro me contavam e, mais do que isso, me demandavam.

Trata-se de um comprometimento ético-filosófico que norteia a condução da pesquisa e que, na escrita etnográfica, foi alterada pelo que emergia de minha participação nas atividades do Capão dentro e fora do acampamento. Assim, talvez faça sentido pensar em metodologia necessariamente como ética. O *documentário* é simultaneamente método, objeto e objetivo de pesquisa, em que meu entendimento da pesquisa como antropóloga, o entendimento das/os moradoras/es do Capão das Antas e a própria etnografia se relacionavam de maneira que um cria e ressoa a partir do outro sem que seja possível definir origem. Esse comprometimento faz parte da *aliança* estabelecida entre parte das/os moradoras/es do Capão das Antas e eu, resultado do emaranhamento da política de atenção e cuidado que faz permanência frente à expulsão. Marli reitera com frequência, “a Júlia já está há muitos anos comigo. Dorme do meu lado, come o mesmo que eu.” Como é apresentado mais adiante, o compartilhamento de comida, teto e da lida terra se emaranham com a criação de documentos, no qual está incluso o *documentário*, e a feitura-manutenção de novas *alianças*.

As *alianças* são todas as relações mantidas de modo a fortalecer a luta, seja no plantio, nos papéis, na visibilidade que confere ao acampamento, como na partilha de comida e

histórias que criam vínculos de cuidado. Alguns exemplos são outros assentamentos e acampamentos do estado de São Paulo, o Departamento de Apoio à Economia Solidária e a Secretaria de Agricultura do Município de São Carlos, o Enactus USP São Carlos, o advogado do acampamento — Waldemir Soares —, o Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-Ecosol), estudantes, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA São Carlos/SP) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Vale ressaltar que nem todas as *alianças* são marcadas por vínculos pessoais de amizade, existindo gradações dentro desse tipo de relação.

Capão das Antas: entrelaçamentos entre legislação ambiental e despejo

O Acampamento Capão das Antas, uma ocupação rural dedicada à luta pela reforma agrária, está localizado no município de São Carlos, no estado de São Paulo, Brasil. O Capão das Antas tornou-se alvo de um processo de reintegração de posse, iniciado logo após a ocupação da terra em novembro de 2011, com o município de São Carlos como requerente. A área municipal de mais de 220 hectares, remanescente da antiga Fazenda Capão das Antas da estatal FEPASA, foi dividida após o encerramento das atividades da empresa. Uma parte foi destinada à redistribuição de terras através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), levando à criação do Assentamento Nova São Carlos. A outra área, que estava sob propriedade municipal, foi doada para a empresa automobilística Volkswagen, que ainda hoje compartilha uma fronteira com o acampamento. Posteriormente, a Volkswagen devolveu uma parte significativa da terra, formalizando a ação como passivo ambiental, que se refere à obrigação legal de indivíduos e empresas compensarem danos ambientais decorrentes de suas ações. É dentro desses hectares de proteção ambiental que a ocupação rural está situada. Além disso, o acampamento não é vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O Capão das Antas não opera sob um movimento social organizado centralizado.

É crucial destacar que Capão das Antas está localizado dentro de uma Área de Proteção Ambiental. No entanto, o estado de São Paulo ainda não iniciou a elaboração do plano de gestão para a área designada como área protegida no final da década de 1980⁵. Além disso, ela é regida pela Lei nº 13.944, conhecida como Lei da APREM, que supervisiona o estabelecimento de Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais do município.

5 Os planos de manejo (não iniciados, em elaboração, em aprovação e aprovados) das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo geridas pela Fundação Florestal podem ser encontrados em www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/planos-de-manejo/.

Em abril de 2024, de acordo com cadastro feito pelo INCRA, o Capão abrigava 329 barracos. O grupo em torno da Associação é o principal com o qual trabalho no acampamento, do qual participavam, até agosto de 2023, cerca de 35 famílias. Marli é uma figura de liderança para boa parte da ocupação, mesmo para aqueles que não estão registrados no caderno da Associação. A Associação é um grupo específico que decidiu se reunir para plantar e comercializar seus produtos por meio do Departamento de Apoio à Economia Solidária vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do município de São Carlos.

Atualmente, como parte das negociações entre a defesa do acampamento e o promotor do caso, a Associação de Agricultoras e Agricultores está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Segundo a Presidente, esta foi uma exigência da Prefeitura. No dia 27 de março de 2024, 53 fichas de cadastro já haviam sido preenchidas.

Desde 2017, com a Lei nº 13.465, que concedeu autoridade legal aos municípios para realizar o assentamento de famílias em ocupações de forma independente do governo federal, o INCRA passou a constar apenas como parte interessada do caso. No entanto, a Prefeitura de São Carlos nunca liderou um processo de assentamento, tornando Capão das Antas um caso inédito em sua história. Em maio de 2024, o INCRA/SP, por meio de ofício endereçado ao Prefeito do Município de São Carlos, manifestou interesse em obter a área do acampamento para regularização fundiária e desenvolvimento de Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana. Marli afirmou que o INCRA terá participação de qualquer maneira, seja através de uma comissão para auxiliar a prefeitura ou como órgão a coordenar o projeto de assentamento.

As leis ambientais têm sido a principal base para o despejo. No entanto, de acordo com os registros do processo judicial, estas não foram mencionadas na petição inicial. Estrategicamente, o município só recorreu à expertise ambiental para orientar o processo de retomada de terras em uma fase posterior. Em contraste, existem numerosos empreendimentos do setor privado e vestígios de atividade poluidora próximos e dentro da área da antiga Fazenda Capão das Antas.

O município de São Carlos, com base em relatórios e um projeto para criação de um assentamento fundamentado em princípios agroecológicos desenvolvido por estudantes e professores do curso de Engenharia Ambiental da Universidade de São Paulo (USP)⁶, importantes aliados da luta do Capão das Antas, tem mostrado interesse desde meados de 2022 em formalizar o assentamento. Um número de 80 famílias foi estabelecido como o ideal para atender aos critérios de ocupação de áreas de proteção de mananciais. Por

6 Segundo Marli, o grupo assumiu uma série de responsabilidades frente à alegada falta de recursos da prefeitura para viabilizar os estudos necessários para o assentamento das famílias do Capão das Antas.

causa dessa questão, comecei a estudar o que pensei ser uma especificidade do caso do Acampamento Capão das Antas: o entrelaçamento entre expulsar e assentar. No ano seguinte, em 2023, Marli demonstrou uma preocupação que reforçava esse entrelaçamento: “o pessoal está ficando muito tranquilo. A qualquer momento, o cativo pode virar para gente.”

Os relatos de acampadas/os e assentadas/os de São Carlos me levaram a identificar o que inicialmente foi entendido como um aspecto único deste caso como parte do processo mais amplo de deslocamentos por todo o país. Assentar e expulsar são atividades interdependentes no desenho das políticas de despejo no Brasil e adensaram a própria existência do Capão.

Tenho como principal hipótese que o léxico de *resistência* das/os acampadas/os encontra meios criativos de ser visto dentro da língua maior do Direito, a partir das reflexões de Deleuze (1997) e Deleuze e Guattari (2003), num movimento que mostra como a vida é constantemente criada e potencializada dentro da ocupação, que tem como imprescindibilidade o *estar na luta* a fim de permanecer na terra (Savarego, 2022). Isso, contudo, compreendendo os limites potenciais de fazer um uso menor da linguagem opressora da cerca. Opressora porque cria práticas de deslegitimação de modos de vida que não se baseiam na propriedade privada e, mais do que isso, fazem desta última um imperativo. Como vemos em Sigaud (2005, p. 267-68), nos “formulários destinados a cadastrar os futuros parceleiros, figura o ‘acampado’, categoria sem amparo legal, ao lado de outras reconhecidas pelo direito, como trabalhador rural, posseiro etc.” Sob essa categoria, o modelo da cerca se torna um imperativo para quem deseja fazer luta pela permanência.

Neste sentido, o processo de reintegração de posse do Acampamento Capão das Antas é formado por histórias contíguas, uma maior e outra menor (Deleuze, 1997), porque, ao mesmo passo em que se deseja o vínculo legal com a terra, há também o que tenho chamado de ‘vínculo ecológico’. Esses diferentes tipos de relação que as pessoas do Acampamento Capão das Antas estabelecem com a terra não são parte de uma contradição e/ou uma relação de oposição, são práticas de construção mútua para fazer permanência a partir do uso das ferramentas desenhadas para fazer expulsão.

O pedido

Dei início ao mestrado em maio de 2022. Em junho do mesmo ano, pude reencontrar pessoalmente as/os acampadas/os em frente à Casa dos Trabalhadores de São Carlos após mais de dois anos trabalhando e conversando através de ferramentas digitais, período em

que desenvolvi minha pesquisa de Iniciação Científica. Eles iam participar de um curso de Economia Solidária oferecido pelo Departamento de Apoio à Economia Solidária (DAES)⁷.

Naquele dia, durante o intervalo do almoço, Marli recebeu uma mensagem de Waldemir, advogado do acampamento. Marli parecia nervosa e me confidenciou: “Eu acho que conseguimos!” O advogado estava numa reunião com promotores e representantes da Prefeitura de São Carlos. Ela me explicou que faltava apenas uma assinatura para que o processo de assentamento de parte das famílias da ocupação tivesse início. Mas, na época, nem eu e nem Marli podíamos repassar a informação, afinal, tudo era muito incerto e mudava com rapidez. Além disso, Marli estava numa situação extremamente delicada dentro do acampamento: muitas das/os moradoras/es do Capão acreditavam que ela teria poder decisório sobre quem seria expulso e quem seria assentado. Apenas cerca de 80 das 200 famílias poderiam permanecer se os parâmetros de uma agrovila em área de preservação ambiental fossem seguidos. A Prefeitura tinha seus próprios meios, ferramentas, registros e cadastros para tomar a decisão que excluía a participação de Marli. Durante estadia no mês de abril de 2023, pude ver que a polícia, ou *justiça*, marcava presença diariamente dentro do Acampamento, sempre com carros não oficiais. Além das rondas constantes que, segundo Marli e Sidnei Rodrigues, servem para avaliar quem reside no local, quem trabalha fora e quem mantém algum tipo de cultivo ou trato de animais, já foi solicitado mais de uma vez o documento de identificação de Marli, assim como a checagem dos cadernos que compõem o arquivo do que chamam de *túnel*.

O túnel é um cilindro feito de papelão mais resistente que contém diversos cadernos. Cada caderno serve para um tipo de anotação. Um deles é referente às feiras realizadas como empreendimento solidário, outro para anotação das feiras organizadas pela secretaria de agricultura do município. Há também os cadernos de fornecedores (moradoras/es do Capão das Antas que vendem os produtos cultivados em seu lote através da Associação, que tem participação em vários pontos de comercialização da cidade).

Em nosso reencontro na Casa do Trabalhador, Marli disse ser significativo meu retorno presencial às atividades do Capão justamente no dia em que Waldemir ligou com notícias tão boas. “Você começou a escrever nossa história anos atrás, começou junto com a gente o processo de organizar a feira de Economia Solidária, agora aqui estamos. Vai poder *escrever a história até o fim*.”

7 Meus primeiros contatos com o Acampamento Capão das Antas ocorreram em função de minha participação em atividades oferecidas pelo NuMI-EcoSol, durante o segundo semestre de 2018, como estudante de graduação em Ciências Sociais da UFSCar. A partir da construção da Feira de Economia Solidária, pude me aproximar das/os moradoras/es do Capão, ainda sem qualquer interesse de pesquisa.

O processo de execução de sentença, que tramita na Vara da Fazenda Pública sob o nº 0006425-33.2019.8.26.0566, encontra-se suspenso conforme decisão expedida no dia 27 de outubro de 2022 (São Paulo, 2022).

Este processo de reintegração de posse caminha para um outro processo composto por um aparente paradoxo, mas que, na verdade, é condição vital para a existência do par expulsão e assentamento. Para que o assentamento seja obtido, a maioria das famílias deverá ser expulsa do local.

O par assentamento e expulsão é parte de uma lógica perversa que atua no deslocamento de populações por todo país e que, como parte de um projeto maior, só pode ser eficaz quando aproxima essas aparentes oposições. O que assentar parece negar, expulsar, é justamente aquilo que sustenta ambas as práticas, ao menos na maneira com que o Brasil constrói, propositalmente, seus projetos e programas de reforma agrária. Esse fenômeno não é exclusivo dos programas de reforma agrária e tem paralelos em outros processos no país. Anelise Gutterres (2016), em sua etnografia juntas às/aos moradoras/es da favela da Providência, no Rio de Janeiro, ameaçadas/os de expulsão, destacou como um discurso de esvaziamento era acompanhado por práticas de preenchimento, resultando em deslocamentos forçados e “desabituação”. Nesse mesmo sentido, Stella Paterniani (2019), em sua tese acerca da política habitacional em São Paulo a partir, principalmente, de sua vinculação a movimentos por moradia na cidade, aponta como as casas negras são concomitantemente definidas pela ótica estatal da estabilização — nomeação, remoção e duplo habitação-desabituação —, como pela perspectiva da continuidade entre elas por meio de uma noção de tempo e espaço na qual o monopólio presentista branco é rejeitado.

Maria Aparecida, assentada do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)⁸ Santa Helena (São Carlos, SP), contou-me que tinha diversos *companheiros* no Capão que foram sendo vencidos pelo cansaço e mudaram-se para outras áreas, sendo que, na maioria das vezes, o deslocamento se dava entre acampamentos. Em 2010, um outro grupo já havia ocupado as terras da Fazenda Capão das Antas e sido expulso. Segundo Maria Aparecida, no ano seguinte, a ocupação que deu origem ao acampamento foi iniciada através da liderança de pessoas expulsas da Fazenda Esteio, também no município de São Carlos. Dada a sentença de despejo das/os ocupantes da Fazenda, os moradores do Santa Helena cederam um local para que ficassem, “para esperarem até ter um destino para eles.” E, só em seguida, mudaram-se para o Capão. Maria Aparecida citou diversos nomes de seus *companheiros*, sendo que a maioria destes, diante da longa espera dessa *luta dolorida*, mudou-se para outras ocupações, das quais algumas tornaram-se assentamentos e outras

8 Modelo de assentamento sustentável que prioriza o cultivo orgânico para impacto mínimo no ecossistema e no bem-estar dos consumidores e agricultores.

permanecem como acampamentos. Marli, inclusive, nascida no Paraná, contou-me que já se mudou diversas vezes de cidade, tendo passado a maior parte da vida no Mato Grosso, além de ter morado em outro acampamento antes de se mudar para o Capão das Antas. Seu filho foi uma das lideranças do grupo que ocupou a fazenda em 2011. Hoje, é assentado do Nova São Carlos.

O próprio PDS Santa Helena é fruto de processos de expulsão anteriores. A maioria das/os assentadas/os do Santa Helena fazia parte de um antigo acampamento do MST em Itapuú, no estado de São Paulo. Em 2003, receberam um aviso de despejo que levou à dispersão e migração em massa, sendo que uma parte do grupo, após entrar em contato com a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo – FERAESP, soube dos inúmeros acampamentos na região de São Carlos. Em 2004, as terras do Santa Helena, entre os municípios de São Carlos e Descalvado, foram ocupadas pela primeira vez, o que rapidamente levou à expulsão. No ano seguinte, retomaram a área e, no final de 2005, foram assentadas/os através da atuação do INCRA, sob a condição de ser um Projeto de Desenvolvimento Sustentável, já que se trata de uma área de proteção do aquífero Guarani (Mateus, 2016). Vale ressaltar que a Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool Ltda., empresa que perdeu os direitos sobre a terra em função de evasão de impostos e crime ambiental, continua a fazer fronteira com o assentamento até os dias de hoje, dedicando-se ao plantio de cana-de-açúcar para fins energéticos.

Segundo Lindamira Ribeiro, assentada do projeto, é difícil escapar de seus venenos. Os pesticidas não são apenas transportados pelo vento, mas são deliberadamente pulverizados sobre as casas das pessoas. Como no caso do Capão das Antas, rodeado por eucaliptos, às/aos moradoras/os do Santa Helena é dado o trabalho e custos de reparação causados por terceiros. Em março de 2024, o processo de execução de cumprimento de sentença — Indenização por Dano Ambiental, Flora, Fauna —, no qual a União Federal consta como uma das partes executadas, teve sua movimentação processual reativada. Em suma, a reativação do processo levou ao questionamento das atividades das assentadas/os do PDS no que tange o cumprimento de alguns requisitos de reparação ambiental, dentre eles o reflorestamento, destinando 20% da área para reserva legal. As/os assentadas/os e seus parceiros foram capazes de comprovar inúmeras atividades já desenvolvidas, em desenvolvimento e projetos aprovados visando a restauração ecológica, o que levou a novo arquivamento do processo. Entretanto, isso não corresponde ao encerramento do caso. Como Luan Florêncio me disse em reunião no dia 10 de junho de 2024, “o medo não vai embora, mesmo depois de 20 anos de luta.” Enquanto assentadas/os têm seu direito de permanência questionado com base em legislações ambientais, a empresa adjacente segue contaminando rios, gentes e solos com seus pesticidas.

Este processo de deslocamentos constantes também pode ser visto nas reflexões de Nashieli Loera (2014) a respeito do *tempo de acampamento*, um código social que abrange o número de ocupações em que um sem-terra já esteve, quantos acampados trouxe para a terra e o compromisso com a luta, que torna possível uma relação com outros acampamentos e o Estado. Neste sentido, fica nítido que o que eu inicialmente julgava particular do Capão das Antas está presente nas histórias de muitos acampamentos e assentamentos, tornando-se até mesmo categoria de mensuração nesta *luta infinita*.

O assentamento, mesmo quando enfim materializado, é ele mesmo fruto de histórias de expulsão e faz parte de um projeto que o concebe para poucos. O assentamento aparece como possibilidade de cessar os deslocamentos, um local de encontro dessas histórias de expulsões contínuas. Mas, antes de ser assentamento, a ocupação vive a expulsão pelo cansaço. E, depois, como no caso do Capão, o assentamento precisa fazer expulsão para existir. E, por fim, como a *luta* continua após a obtenção da terra, a tecnologia política de expulsão não cessa de operar através da exaustão desse povo que luta por terra. Isso significa que as assentadas continuam lutando por uma vida digna nos assentamentos e para que outros sejam assentados. Há uma pesada responsabilidade em fazer parte de um esforço necessariamente “menor” na reivindicação de um “povo-por-vir” (Deleuze, 1997), que é carregar em cada ação os sonhos de todos os que *estão na luta*.

Considerando o pedido de *escrever uma história*, dessas muitas histórias de luta contra expulsão, que coexiste com a insuficiência relatada dos documentos e as reflexões acerca da literatura menor das quais disponho, como abordar metodologicamente estes problemas de pesquisa⁹? Os documentos são acusados de não darem conta da complexidade das vidas do acampamento, mas é a eles e às próprias práticas de documentação que se recorre. Inclusive, a própria escrita antropológica, como é explicitado nas seções seguintes, é uma dessas práticas.

9 Pedidos desse tipo não são novidade dentro da literatura antropológica. A obra *A Queda do Céu: Palavras de um Xamã* é um exemplo de colaboração etnográfica que, especificamente, surgiu da causa xamânica, necessariamente diplomática, de Kopenawa (2015) para levar as palavras de *Omama* para os brancos através das peles de papel. Como bem aponta Albert (2015) em seu *post-scriptum*, “[...] na melhor das hipóteses, o etnógrafo que acredita estar ‘colhendo dados’ está sendo reeducado, por aqueles que aceitaram sua presença, para servir de intérprete a serviço de sua causa” (Kopenawa & Albert 2015, p. 521-22). Compreendo que minha tentativa é mais uma entre muitas ainda caminhando para construir uma etnografia que possa verdadeiramente corresponder aos pedidos das/os interlocutoras/es dessa pesquisa.

Ressoar ritmos: inspirações teórico-metodológicas para fazer ver a luta

Vejo nosso trabalho na Antropologia — e na Filosofia — como uma espécie de poética, uma questão de encontrar as palavras e o ritmo de linguagem certos, que entrem em consonância com o que escrevemos. Para ser direto: a Antropologia estuda a Cultura, mas no processo também “cria cultura”. Estar consciente disso é descobrir meios de tradução entre o conhecido e o desconhecido sem subtrair a estranheza do desconhecido e, o que é ainda mais importante, sem ocultar a nós mesmos (ou aos leitores) a estranheza do conhecido [...] (Taussig, 2010, p. 11, grifos meus).

O trecho acima foi extraído do prefácio de comemoração de 30 anos da obra de Michael Taussig intitulada *O Diabo e o Fetichismo da Mercadoria*. O autor lamentava a ausência de uma escrita que carregasse o ritmo dos poderosos argumentos de seu trabalho — que tratou do pacto entre trabalhadores rurais da Colômbia e mineradores na Bolívia com o Diabo — na época de sua primeira edição. Ademais, no prefácio comemorativo, Taussig (2010) reconhece a prática antropológica como inventiva e criadora de uma tradução que deve, se há pretensão de ser potente, não apagar a estranheza do desconhecido e do conhecido.

O problema colocado por Taussig (2010) é tema recorrente de discussão antropológica e se relaciona com as questões levantadas pela pesquisa que realizo junto ao Acampamento Capão das Antas. Divido a fala do autor em dois tópicos acerca do que faz e como se faz Antropologia: 1. as palavras e o ritmo de linguagem e 2. a criação de cultura.

Através da ideia de ‘ressonância de ritmos’, o presente artigo propõe uma discussão metodológica experimental que mobilize, por um lado, o material etnográfico da *luta infinita* do Acampamento Capão das Antas; e, por outro, bibliografias que, a princípio, podem parecer muito distantes e distintas do meu trabalho — e talvez sejam —, mas que são necessárias para a técnica de visualização da empreitada deste texto. Este artigo trata de algumas propostas metodológicas para enfrentar problemas que se apresentaram no início da pesquisa, que se ligam (sem se identificarem) ao caráter mencionado por Taussig (2010) da antropologia como uma técnica de visualização que recruta os artifícios da inventividade da cultura e da potencialização dos escritos por meio de ritmos de linguagem. Cabe, portanto, mais do que se contrapor à formulação curta e prefacial de Taussig, explicitar o que entendo por ritmo e o que significa ressoá-lo antropológicamente e qual lugar dado à criação de cultura nesta pesquisa.

Vale destacar que foi a própria relação com as/os moradoras/es do Capão das Antas que me trouxeram aos debates teórico-metodológicos em que me debrucei ao longo desta seção. Diante do pedido de *escrever a história*, não só como pedido, mas

também como entendimento de que aquilo já era o que eu fazia, o prefácio de Taussig, assim como os debates em torno da literatura menor, foram acionados em resposta a esta demanda. Se o que eu faço é escrever a história, uma história imprecisa quando visualizada apenas através dos documentos do processo de reintegração de posse, como manter meu comprometimento com esta tarefa sem construir cristalizações e uma versão antropológica do processo judicial? Digo imprecisa porque o que a própria *justiça* escreve parece não dar conta dos acontecimentos em torno da *luta* do Capão das Antas. E se faz necessário que saibam o que está sendo feito pelo acampamento por outros meios. Como disse Marli ao explicar a pesquisa para novas/os associadas/os, “se ela recebe do governo, então, de certa forma, ele e outros estão sabendo o que e como fazemos aqui dentro. E isso é importante.” Ademais, durante estadia no acampamento nos meses de abril e maio de 2023, fui apresentada pela Marli como uma estudante que estava lá “para dar uma força e escrever sobre o Capão”. A líder também acrescentou: “quando ela está lá no quarto quietinha, ela está escrevendo e trabalhando. Ela já acompanha nossa *luta* há muitos anos. Se um dia vierem aqui para entrevistar, ela *sabe contar a história* todinha.” E, conforme já apontado na introdução do artigo, o *documentário* adquire sua validade no sentido em que o engajamento com a luta do Capão das Antas produz visibilidade através dos textos etnográficos, também considerados documentos, com base em relações de cuidado e, como nas reflexões de Villela (2020), uma criação dissidente guiada pela ética do cuidado e política da atenção, nas quais o compartilhamento das experiências rotineiras amplia e convida mais pessoas a cuidarem da terra que nos cuida. Como Marli reiterou durante o segundo dia de atividades da IV Feira Nacional de Reforma Agrária, 12 de maio de 2023, “a Júlia é de casa. Dorme comigo, come comigo.”

Minha presença no acampamento não está exclusivamente condicionada à existência de uma pesquisa em curso, apesar de ter se tornado mais recorrente em função dela. Como alguém que *está na luta*, ainda que essa posição tenha gradações, *escrever a história do Capão das Antas* é um compromisso ético que não é meramente instrumental. Diferentemente de outras *alianças* que atuam diretamente no processo de reintegração de posse e de assentamento, ou até mesmo fornecem assistência técnica para melhoria do plantio e irrigação, assim como a manutenção do isolamento térmico dos barracos, os textos etnográficos não compõem uma expertise requisitada pelos processos jurídicos e não implica, nesse caso, em melhorias concretas na qualidade das casas e cultivo das famílias em torno da Associação. Entretanto, a etnografia cria ‘vínculos ecológicos’, e levanta demandas. Há uma importância da produção desse outro tipo de documento, talvez não tão diretamente instrumentalizado, que diz respeito à autonomia dessas/es moradoras/es em contar as histórias que excedem o enquadramento legal. Além disso,

como é prática usual de antropólogos, nossa presença em campo subentende troca, variando de idas ao banco e auxílio em trâmites burocráticos à mobilização de estudantes para reconstrução de estufas e preparo dos canteiros. Ao viver dentro do Capão, as experiências se emaranham e são sempre relacionais, a depender daquilo que precisa ser acionado. A pesquisa que eu pretendia fazer foi transformada com a demanda da escrita da história, que se tornou objeto, objetivo e método. Minha presença, por sua vez, também reverbera naquilo que é entendido como importante para os registros e, também, nas relações entre moradoras/es.

Nesse sentido, a antropologia implicada na proposta diz respeito a atuações como as descritas no parágrafo anterior, mas à própria escrita do texto etnográfico. E surge da demanda das/os moradoras/es o desafio de construir um texto direcionado a, no mínimo, dois públicos leitores distintos: academia e acampamento, resultado da própria polissemia do termo *documentário*.

Há uma relação direta entre fazer *alianças* e sua reverberação em documentos. Nem toda *aliança* necessariamente resulta em adições ao arquivo mantido pelo Capão das Antas, mas várias delas são pensadas de forma estratégica para fazer permanência, minorando a própria atuação de, por exemplo, estudantes e professores que frequentam o acampamento. O compartilhamento de teto, comida e das tarefas do *tratar da terra*, as *alianças* e os documentos se constituem. É desse emaranhado que o *documentário* é proposto. Sua polissemia é justamente o que confere sentido àquilo que pode parecer contraditório. É documento, mas é válido. É assentamento, mas é expulsão. É *documentário*, mas não é produção audiovisual. É importante porque “tem alguém vendo”, mas não ganha o mesmo lugar de respaldo jurídico que o projeto de agrovila produzido por estudantes e professores da USP. A documentação da história faz permanência e prolonga o *tratar da terra*, *tratar da terra* faz documento e conta história.

A respeito do primeiro tópico, aquele das palavras e do ritmo de linguagem, o primeiro ponto que deve ser destacado é que ritmo, neste texto, não é tratado a partir da noção dicionarizada de regularidade. Como bem estudado por Meschonnic (Veshagem, 2020), a definição corrente de ritmo é aquela da alternância regular de tempos fracos e fortes de forma a impor uma métrica prévia à linguagem com que se trabalha. Nesse sentido, seria como se houvesse algo anterior à própria linguagem e que a torna possível (Veshagem, 2020). E é por se opor a este tipo de linguagem que este texto lida com a língua como sistema de desequilíbrio perpétuo, a partir dos escritos de Gilles Deleuze (1997) acerca da literatura como saúde e da linguagem como ordem-comando (Deleuze & Guattari, 1995). Num desequilíbrio perpétuo, os ritmos são atualizadores, a repetição

é criadora. A língua pode vibrar e gaguejar a partir desse tratamento. Para minorar a língua como em música, o modo menor designa combinações dinâmicas em meio a esse perpétuo desequilíbrio (Deleuze, 1997). A ressonância, por sua vez, é — formalmente — a vibração de um objeto em resposta à frequência de vibração de outro objeto. Acontece que o engajamento entre um objeto, como formalmente foi chamado, e outro objeto não ocorre de maneira sequencial, causal. Um cria e ressoa a partir do outro sem que seja possível definir origem, porque não há origem. Ao liberar o ritmo do caráter de regularidade prévia, ele deixa de ser incompatível com o caos (Deleuze & Guattari, 1995a).

Sendo assim, a discussão metodológica do presente texto propõe caminhos para fazer ressoar o ‘ritmo da luta’ do Capão das Antas na escrita antropológica, parte de um antigo esforço da disciplina “de fazer ressoar por escrito a voz do narrador” (Albert, 2015, p. 548). No desequilíbrio perpétuo, inerente à vida, como combinar dinamicamente histórias para fazer durar a memória daqueles com quem trabalho? Em um trabalho que parte da experiência vivida dentro do Capão e junto às/aos suas/seus moradoras/es, mas também junto aos papéis, advogado, pesquisadores, estudantes e à *justiça*, não há origem quando, entre todos esses sujeitos, ressoam engendramentos distintos do que é a luta e o que é a terra em disputa. Ou ainda, inspirando-me em Strathern (2014), à escrita etnográfica, diferentemente de um relatório ou reportagem, coloca-se o desafio de “recriação imaginativa de alguns dos efeitos da própria pesquisa de campo” (Strathern, 2014, p. 346).

Acerca da inventividade da Antropologia, segundo tópico da esquematização que propus, ou o que Taussig (2010) chamou de “criar cultura”, reconheço que há uma ampla discussão bibliográfica, sendo que as reflexões de Roy Wagner ganharam especial destaque no cenário da produção antropológica no Brasil. Wagner (2017), a partir dos pares clássicos antropológicos como inato e construído, natureza e cultura, critica a tradição euro-americana de conhecimento que, por excelência, tende a apagar seu próprio caráter de inventividade. Para isso, ele faz leituras do mundo conduzido através da lógica da semântica, mas também de mundos operados pela lógica antropomórfica, nos quais operam uma inversão dos pares clássicos de estudo antropológico. Tudo é metáfora.

Opto por seguir, mais uma vez, com as formulações sobre “literatura menor” de Deleuze (1997) e Deleuze e Guattari (2003) para lidar com o caráter inventivo da Antropologia, justamente por pensar uma escrita na qual a representação é abandonada. Assim, a escrita não é uma concepção daquilo que o mundo é, é ela própria uma maneira de criá-lo (Deleuze & Guattari, 2003). Como em Kafka, não há metáfora, tudo é literal. O abandono da representação libera um entendimento proveitoso para o trabalho que

realizo, pois, a partir disso, a Antropologia pode ser especulada como criadora de mundos e não mera representação de determinado grupo. Se é importante que o que escrevo está sendo *visto pelo governo*, então essa escrita é necessariamente criadora.

Discutidos os dois tópicos que elenquei do trecho de Taussig (2010), passo para as questões norteadoras e que estão distribuídas de maneira dispersa ao longo do texto, reconhecendo a dimensão dos problemas que elas colocam. São elas: como fazer com que as costuras da escrita etnográfica ressoem o movimento vital de *estar na luta* das pessoas do Acampamento Capão das Antas e a importância de fazer *alianças*? Existem descontinuidades entre as premissas antropológicas, as do Capão das Antas, as do advogado do acampamento e as da própria linguagem da propriedade privada que são, como pretendo argumentar, formações onto-epistêmicas presentes na feitura do processo de reintegração de posse¹⁰?

A redução das vidas para transformação em categorias jurídicas é imprescindível na linguagem proprietária do Direito. Segundo Guattari (LaSPA, 2010), uma transformação semiótica que faz de indivíduos polivocais categorias que viabilizam a circulação somente dos “transitáveis”, em que a única subjetividade possível é aquela que te compatibiliza com o mundo de controle de Estado e da cidadania (LaSPA, 2010).

Esse movimento de redução pode ser visualizado no trabalho de Sara Munhoz (2022) que deslinda a maneira com que os mecanismos de visualização do Superior Tribunal de Justiça tornam possíveis a enunciação e a própria feitura da *jurisprudência*, num duplo trabalho que busca “retirar os excessos” e divulgar as sentenças de forma a influenciar decisões dos tribunais pelo país. O problema do Sistema Justiça é, assim como o meu, de técnicas de visualização — afinal, fazer ver é um problema antropológico. Diante desse sonho do controle da linguagem, as famílias servem de exemplo de resistência aos mecanismos de “filtragem, agrupamento, síntese e representação digital” (Munhoz, 2022, p. 31). As vidas do Acampamento Capão das Antas, como busco argumentar, também são resistentes, à minha própria operação da língua como antropóloga e ao procedimento do processo de reintegração de posse. A vida, porque é complexa, sempre transborda.

E é por isso que, mesmo que os documentos não deem conta da complexidade da vida, se recorre a eles. E é também neste sentido que eu, como antropóloga, dou atenção àquilo que é entendido declaradamente pelas pessoas do Capão das Antas como impreciso.

10 A partir do uso feito por de la Cadena (2015), entendo formação onto-epistêmica como um conjunto de ontologias, práticas e discursividades heterogêneas que só podem assim se apresentar porque se encontram numa relação conflituosa de excessos, o que não pressupõe equivalência de forças. Neste sentido, os entendimentos transbordam e habitam muitos mundos, são compartilhados, mas não são redutíveis uns aos outros.

Argumento em favor da relação entre antropologia e ficção científica, na qual o conceito etnográfico de *documentário* torna-se central ao escrever boas histórias que, como defendo, devem ser parte do ofício antropológico de escuta atenta e inventiva que não apague seu caráter de fabricação e seu potencial de agir no mundo. A relação com a ficção neste texto se faz através do uso de imagens literárias potentes para pensar a maneira como os instrumentos jurídicos invadem as vidas e buscam reduzi-las a meras categorias tão presentes nos corredores que levam a lugar nenhum e que tanto afligem Joseph K. e K. (Kafka, 2000, p. 2009); mas também através do próprio movimento de escrita de Kafka, descrito por Günther Anders (2007) como um deslocamento para causar novamente o espanto. Pode a Antropologia promover o mesmo?

Kafka é mobilizado por dois motivos centrais neste texto. O primeiro e mais evidente deles é da relação de suas obras e da própria vida do autor com a burocracia. O tratamento dado à lei e aos trâmites burocráticos liberam conceitos profícuos para pensar a aproximação e manejo dos documentos, mas também uma certa asfixia causada por essa lei que se faz presente em todos os espaços e invade as vidas do Capão, entra em suas casas e estabelece ritmos, mas não sem resistência. Como n'*O Processo*, o tribunal, ou melhor, a *justiça* está em todo lugar. O segundo motivo para escolha de Kafka é seu lugar de autor de literatura menor por excelência. Como é bem colocado por Deleuze (1997), as obras de Kafka são obras de combate. Quando me pedem para *escrever a história do Capão das Antas* a partir daquilo que entendem como *documentário*, eu não simplesmente forneço expressão do vivido por essas pessoas. O *documentário* pretendido pela pesquisa que faço é um combate do juízo (Deleuze, 1997), o Capão luta contra esse juízo que invade suas vidas e tenta expulsá-los da terra. O Capão das Antas, ao lutar contra o processo e, simultaneamente, lutar para se apossar estrategicamente das forças que fazem o processo, faz um uso menor da língua proprietária do direito.

Propostas metodológicas para abordar os regimes relacionais na feitura dos muitos documentos que fazem permanência e expulsão no Capão das Antas

Esta seção apresenta sugestões e reflexões sobre os rumos da pesquisa atual. Divididas em três subseções interligadas, as propostas buscam facilitar a compreensão e destacar um impulso comum em todas as metodologias sugeridas, ressoando o 'ritmo da luta' do acampamento no Capão das Antas.

Trânsitos entre vida e categorias jurídicas no *estar na luta*: aliando diferenças para resistir à expulsão

Que técnicas de visualização posso utilizar para compreender o que chamei de transformação redutora? A primeira proposta diz respeito à performatividade da escrita como parte do movimento de *luta infinita* do Capão das Antas, no qual fazer *alianças* é imprescindível. A composição entre diferenças é de interesse primordial para compreensão da transformação necessária para efetivar a expulsão, mas também para evitá-la.

A feitura de *alianças* como parte imprescindível do *estar na luta* pode ser vista na relação com o escritório que atua na defesa *pro bono* do acampamento, com pesquisadoras/es e estudantes das universidades públicas presentes em São Carlos, com políticos da Câmara Municipal de São Carlos, com outros acampamentos e movimentos sociais. Inclusive, é como Marli entende as minhas idas às atividades do Capão dentro e fora do acampamento. A *luta* do Capão das Antas alia diferenças em prol de um mesmo objetivo, o que não significa que todos compartilham das mesmas formações onto-epistêmicas. As diferenças convivem, se sobrepõem e criam juntas sem que isso as torne uma coisa só, as pessoas do Capão das Antas fazem isso constantemente.

No segundo dia da IV Feira Nacional da Reforma Agrária, Marli, Mário, Sidnei, Ademilson e eu discutíamos de quais seminários participar. Como eram dois concomitantes, decidimos nos dividir, seguindo uma prática comum das associadas/os em eventos. Nas palavras de Mário: “se eu te encontro e tenho um pão e você outro, nós dois saímos de lá com dois pães.” O ideal era sempre marcar presença no maior número de espaços possíveis e depois trocar experiências. “Tudo que eu fui, eu aprendi”, completou Marli.

Ademais, fazer *aliança* é também fazer luta que gera documento. As pastas da associação se enchem de certificados de participação e fortalecem o processo de assentamento do Capão. A Associação, além da presença semanal nas feiras organizadas pelo DAES e na feira de orgânicos realizada pelo Secretaria de Agricultura do Município de São Carlos, está sempre em movimento para fazer luta, ou seja, participando de eventos diversos pelo estado e país afora. Em 2023, parte das associadas/os esteve não apenas no evento organizado pelo MST, como na Feira Internacional do Cooperativismo — um dos maiores eventos de Economia Solidária da América Latina realizado em Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul — e a Bio Brazil Fair (feira internacional de produtos orgânicos), para participar do 2º encontro de Organizações de Controle Social promovido pela Comissão de Produção Orgânica do Estado de São Paulo (CPOrg-SP). A caminho do encontro de OCS, Conceição reclamava das dores e dizia ao telefone: “estamos na luta, né? Tem que viajar, tem que ir.”

Outra atividade da qual pude participar ao lado das/os associadas/os foi uma visita ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) de Perus, bairro da Zona Leste da cidade de São Paulo, através do MOVA São Carlos. Marli, Nilza e eu fomos acompanhadas por outras/os estudantes, educadores/as e membros da Secretaria de Educação de São Carlos. Segundo a Presidente do grupo, “Me chamam pra um monte de coisa porque estão vendo o Capão.” “Tem que ir. Me chamam, eu vou.” Naquele dia, além de conhecer o espaço, assistir à assembleia do grêmio estudantil 2023 e participar de rodas de conversa, fomos convidadas/os a participar de uma oficina de Teatro do Oprimido. Na assembleia mencionada, uma das educadoras do CIEJA Perus relatou as dificuldades que viviam para não serem expulsos diante da possibilidade de corte de gastos na revisão anual de orçamento, visto o alto valor do aluguel do imóvel em que o centro está localizado. Marli, ao se apresentar, mencionou que viviam algo parecido — sempre com medo de serem expulsos — e se solidarizou com a luta das/os colegas. As *alianças* não se limitam à luta pela terra e se expandem para outros espaços, como o da educação e da economia solidária. A participação na oficina não gera apenas mais um certificado para o *túnel*, mas novas relações movidas por *lutas infinitas* diversas.

De maneira similar ao que Conceição e Marli me disseram sobre a importância de ocupar espaços variados, mobilizo a história que Lindamira Ribeiro me contou durante atividade da 10ª Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária (JURA) da UFSCar, realizada no Assentamento Santa Helena, no dia 25 de maio de 2024.

Lindamira, que morou 20 anos em Campinas, já esteve acampada em Bauru e em Boa Esperança do Sul, na Fazenda Cachoeirinha, que “já tem mais de 30 anos e não sai”. Seu passado em ocupações diversas reitera o argumento apresentado acerca da relação entre assentar e expulsar. Lindamira comenta que, quando chegaram ao acampamento, a terra estava tomada por cana. Depois da oficialização do assentamento, passaram a produzir, entretanto não tinham para onde escoar a produção. Mas, como Lindamira mesmo afirmou com um sorriso no rosto, ela foi atrás de alternativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)¹¹, o Mesa Brasil¹² e o Departamento de Economia Solidária. “Sou igual porco: fuçadeira!” Mais uma vez, é preciso circular entre diferentes espaços para fazer permanência frente à expulsão.

Para se manter em movimento, é preciso, para além dos documentos e da lida da terra, cuidar dos corpos. Nesse sentido, *aliança* para as/os associadas/os do Capão das Antas também pode ser exemplificada pela relação estabelecida entre um professor de fisioterapia da UFSCar e Nelson, acampado do Capão. Em conversa na UFSCar, Nelson me

11 Ver <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-rural/paa>.

12 Ver <https://www.sesc.com.br/atuacoes/assistencia/sesc-mesa-brasil/>.

contou que iriam à universidade no final de semana para uma avaliação com profissionais da área da saúde. Sua queixa principal eram as dores nos joelhos. Na época, setembro de 2022, ele estava com 70 anos. Nelson estava muito animado com a chance de um bom tratamento gratuito.

Outra atividade comum junto às *alianças* é a promoção de mutirões de plantio. Estes podem ocorrer por motivos diferentes, desde o interesse de grupos em aprender a plantar à resposta de demandas de acampadas/os. Nos dois casos, é oferecido um almoço farto composto quase inteiramente por alimentos cultivados no acampamento. É importante colocar na mesa aquilo que é fruto do cuidado despendido naquelas terras.

A formação de *alianças* só é possível quando se está em movimento, dando ritmo ao *estar na luta*, como parte de construções mútuas em que não se encontra uma origem e das quais o *documentário* faz parte.

Na etnografia de Karina Biondi (2018) a respeito da criação de uma concepção bastante singular de mundo a partir do interior do PCC enquanto movimento, o *ritmo* aparece enquanto categoria de seus interlocutores. A este parágrafo cabe, portanto, mais do que me demorar em dizer que o ritmo que utilizo aqui se difere do termo utilizado na etnografia da autora, explicitar a proposta metodológica bastante sofisticada de Biondi e como ela pode, reiteradas as óbvias diferenças entre *ritmo* e ritmo, liberar possíveis aproximações, não de material, mas de abordagem a ele. Segundo a autora (Biondi, 2018, p. 45), “É disto que trata este livro: a descrição de uma maneira de conceber diferenças que tem como resultado a multiplicação dessas diferenças.” Ou seja, as diferenças só podem ser vistas a partir de outras. A grande questão metodológica de Biondi foi procurar uma maneira de não trair, na escrita, aquilo que acessou em seu campo etnográfico. O livro, dessa maneira, busca dar à escrita o mesmo movimento do PCC: o todo se realiza em cada parte ao mesmo passo que cada parte se realiza no todo, “[...] uma etnografia não só do movimento como também no movimento” (Biondi, 2018, p. 56). Assim, o próprio texto fica mais parecido com seu material etnográfico, o que é questão central do presente artigo. Fazer com que minha escrita etnográfica seja capaz de carregar a radicalidade daqueles com quem trabalho.

No caso do Capão, há uma relação complexa entre ocupantes, direito, advogados, processo e pesquisadores, ou seja, entre diferentes onto-epistemologias, que criam um compósito que só encontra condição de existência na disputa por terra. A *luta* do acampamento tem como parte imprescindível explorar as diferenças juntos. Se o Capão das Antas luta, e luta diante da impossibilidade de existir de qualquer outra maneira que não seja ela, como deixar que esse movimento organize minha escrita?

Faz-se política ao se fazer antropologia. Como meu texto se alia à *luta*? Se potente, a antropologia deve dizer não aos processos de confiscação, mas não sozinha(o) (Villela 2020). Diversas etnografias trabalham com as linhas capazes de divergir através de um entendimento da política como não-isolamento, contrariando os princípios liberais que precisam da individualização para fazer liberdade (Villela & Vieira, 2020). Neste sentido, o Capão das Antas insurge através do cuidado do *tratar da terra* em que a preposição “de” não dá conta, porque só é possível “cuidar com”. O *tratar da terra* é parte de um projeto de habitação conjunta baseado no cuidado com a terra, aqueles que plantam *com* você e aliados da luta. A antropologia que proponho busca se aliar ao Capão das Antas para *dizer não com eles* por meio do trabalho que realizo, chamado pelas pessoas do Capão de *documentário*, um *contar história da luta*.

Reclamada uma Antropologia que faz política, a primeira proposta metodológica, portanto, é a de aliar diferenças a fim de ressoar os ritmos, fazer vibrar a *luta* do Capão das Antas, de modo com que o próprio texto performe o que as vidas dos que *cuidam com* fazem para resistir à expulsão.

Diante da asfixia da lei, a ocupação da terra e do Direito

O segundo problema é acerca da invasão do Direito, e seus muitos aparatos, nas vidas das/os residentes do Capão das Antas e, em contrapartida, a ocupação feita da linguagem proprietária da Lei pelo Capão. Apesar de compreender que o Capão das Antas, enquanto ocupação rural de luta por reforma agrária só existe sob a condição do Direito não apenas habitá-lo mas também criá-lo, argumento que ele não apenas fornece as bases para que o acampamento possa existir, mas continua a operar pela invasão de um número cada vez maior de espaços. Ressoando a inversão feita pelos próprios sem-terra, posso, através da linguagem, atribuir o termo “invasão”, normalmente usado para deslegitimar a luta sem terra, à própria lógica de operação do Estado brasileiro, e fazer o termo “ocupação”, arma de contraposição ao discurso de expulsão, aparecer não só como ocupação literal da terra, mas das próprias ferramentas do Direito, que cria o acampamento para destruí-lo.

Destaco dois momentos em que acampadas/os do Capão das Antas relataram descontentamento frente aos agenciamentos políticos, midiáticos e legais que as/os enquadram como “invasores”. Durante a estadia no acampamento, em abril de 2023, numa das visitas do advogado da ocupação, Marli disse: “a Júlia é frágil, ela é da caneta.” Eu respondi que a enxada é mais difícil, o que Nelson reiterou que tem certeza de que é, “e muito mais.” Indignado, adicionou: “depois dizem que somos vagabundos e que não trabalhamos a terra.”

Já o segundo momento que mobilizo ocorreu durante o primeiro dia do Ciclo de Encontros Temáticos sobre Direito Humanos, realizado no Plenário da Câmara Municipal de São Carlos, em 06 de março de 2023. Dona Ilda, enquanto ouvia as intervenções do público, me falava: “não sabem da luta da gente. Sem água, sem esgoto...Vai ver lá a nossa luta, o banho de canequinha. E ainda falam que a gente é vagabundo! A gente *está na luta*, na guerra por um pedacinho de terra. Não é muito!” E isso é frequente nas falas das/os moradoras/es do Capão das Antas e, inclusive, motivo que me aproxima deles. “Ver lá” faz parte dos motivos que levam residentes da ocupação a receberem pessoas de fora com tanta hospitalidade. Marli uma vez me contou que sua família já perguntou por que ela recebe tantos estudantes diante do trabalho que exige, que vai desde o preparo de canteiros para plantação ao preparo de comida. Mas, para ela, “não adianta só olhar documento. Tem que ir lá. As pessoas precisam descer no Capão para ver a realidade dos camponeses, viver.” “O governo vê através de vocês o que a gente está fazendo. Os estudantes têm muita força.” Esse tipo de projeção impede o avanço da expulsão. Durante estadia em abril do mesmo ano, Marli me explicou: “Pelos feiras, eu tenho o poder da USP, da Educativa, da UFSCar...”

Entretanto, essa relação, apesar de estratégica, não é instrumentalista. Parte desses estudantes é descrita como *família*. A terra precisa de cuidados, comida, atenção e afeto. E as pessoas que a habitam também. É por isso que compartilhar comida entre as/os sem-terra e visitantes se torna uma parte central do *estar na luta*. Isso proporciona simultaneamente seu próprio vínculo à terra e às pessoas para manter a resistência em andamento, ao mesmo tempo em que cria aliados por meio do cuidado com seus corpos e os convida a cuidar da terra com as/os residentes. Compartilhar e cuidar fazem um lar e uma luta, reverberando, por vezes, em práticas de documentação.

Isso nos leva ao duplo movimento — repulsa e aproximação — por parte das pessoas do acampamento que faz com que a documentação em torno da luta por terra do Capão das Antas habite mais de uma prática. O Capão repele a documentação quando a coloca como incapaz de contar propriamente sua história e a considera imprecisa por reduzi-los à posição de réus. Mas também a aproxima, por meio de alianças, ao enfrentar a reintegração de posse via direito e, também, via documentação própria (os registros do *túnel*), povoando o processo jurídico em torno dessa disputa de terra com o que emerge do cuidado e compartilhamento entre acampadas/os e aliadas/os. Afinal, será que as inúmeras caixas e pastas que Marli guarda em seu barraco não podem ser entendidas como a feitura de um documentário próprio? O fazer arquivístico faz parte da luta em diversas frentes e é imprescindível dentro do Capão.

Numa narrativa sobre múltiplas origens acerca dos trânsitos/transformações entre a concepção papuásia da arte e o direito de propriedade intelectual euro-americano, Strathern (2015) escreve como diferentes atividades criadoras atuam num mesmo artefato, o que acontece quando a linguagem da propriedade, que é da representação e busca pelo sistêmico, tenta legislar uma arte que faz o caminho inverso, que não parte da representação. Não há encaixe ou síntese.

Qual a ligação do que construí acima com a minha pesquisa? Quero entender, no caso do Capão das Antas, quais são as nuances — mesmo compreendendo que não se trata do que costuma se chamar de alteridade radical — de entendimentos atuantes no processo de reintegração de posse e na criação estatal de um assentamento, que reverberam nos usos distintos do Direito, vistos no modo como os papéis são afastados e aproximados simultaneamente pela Associação do Acampamento.

Como me foi alertado por Marli, enquanto eu insistia no assunto dos papéis: “a gente planta. Os papeis você vê com o advogado.” E em outro momento em que perguntei como ela descreveria seu lugar dentro do acampamento: “sou coordenadora das hortas comunitárias” (em outubro de 2020, por chamada de voz). As falas de Marli fizeram com que meu olhar hesitasse e me direcionaram para a simultaneidade das *alianças* feitas com e dentro do Direito, já que reconhecem como principal estratégia para resistir à expulsão, ao mesmo passo que afirmam que são mais do que isso. São sujeitos de multiplicidades, daquilo que não é Um¹³. Que são as categorias legais, mas também são aqueles que plantam, *tratam da terra*. Que existem coisas que escapam às transformações do Direito, da transformação da vida em categoria, da gestão dos ilegalismos¹⁴.

Todos que *estão na luta* sabem que os documentos têm poder e que eles não dizem tudo. A questão que me parece importante liga-se àquela trabalhada por Foucault (2014, 2002) acerca de como o Direito, e todos os documentos que dele derivam e que o fazem,

13 Há duas extensas discussões antropológicas acerca das lutas que Villela (2020) caracterizou como lutas jurídico-cartoriais e lutas da singularidade. A proposta da presente pesquisa é ver como a singularidade é feita dentro da própria luta jurídico-cartorial do Acampamento Capão das Antas. Neste sentido, singularidade e reivindicação estatal não se separam. Cabe mencionar o trabalho de Marcela Souza (2021) — em que o uso da categoria T/terra busca amparar uma composição de agentes e eventos sempre em processo de feitura, em que se reconhece os lugares como muitas coisas, substratos naturais, espaços de categorias transcendentais, como dado fenomenológico e do território enquanto categoria política — como uma potente leitura dessas lutas que andam juntas a partir das perspectivas indígenas.

14 Gestão essa que ocorre através de pretextos ambientais que tornam o deslocamento compulsório de centenas de pessoas uma ameaça constante ao produzi-las como sujeitos ilegais. É possível dizer que está em operação um “bolsão estatutário de ilegalismo” (Foucault, 2016, p. 162). Os ilegalismos, considerados práticas ilegais pelo Direito brasileiro, tornam-se atividades exclusivas das elites ricas, que, como no caso da APA Corumbataí, se estabeleceram na região através de empreendimentos diversos.

reivindica-se como aquele que pode dizer o verdadeiro, estabelecendo uma série de práticas em que o verdadeiro é a causa final do conhecimento. O Direito é saber baseado em representação, portanto, afasta a materialidade do discurso (Foucault, 2002, 2001, 2014). A questão da verdade coloniza todo o processo jurídico: a *presunção de verdade* de agentes dotados da chamada *fé pública*, como policiais e tabeliões; a *verdade processual* e a *verdade material*. E são essas verdades consideradas no exercício do *livre convencimento do juiz*, a quem é garantida a faculdade de arbitrar a validade das provas a partir da lei e da *jurisprudência*. Esse exercício é a prática de um saber-poder do exame (Foucault, 2002) que deve revelar a verdade.

Ao elaborar seu próprio arquivo e, de certa forma, minorar minha própria prática antropológica como feitura de um documento também, o Acampamento Capão das Antas disputa este lugar do verdadeiro para *escrever a história do Capão como ela deve ser contada*. Fica nítido seu poder de minoração quando, a partir da anuência da prefeitura em levar adiante o processo de assentamento das famílias, a *justiça*, incumbida de rondar o acampamento "umas três vezes por dia", como me contou Conceição durante almoço em sua casa em maio de 2023, para avaliar quem se encaixa nos critérios para permanecer na terra, também faz uso dos cadernos e pastas mantidos pela Associação que registram quem são as/os participantes das atividades, quem planta e os produtos fornecidos para cada feira. A Associação, que até minha última ida ao Capão em 2023, não existia como pessoa jurídica, ganhou uma centralidade tão grande no processo que a criação de um CNPJ se tornou requisito da Prefeitura do Município de São Carlos o que, dessa maneira, simultaneamente, liberou a municipalidade de certas responsabilidades ao mesmo passo em que assegurou alguma autonomia por parte das/os moradoras/es. Neste sentido, ainda que diante de uma não equivalência de forças, o arquivo produzido pelo Capão participa da determinação dos nomes a serem contemplados pelo projeto de assentamento municipal. Além de fazer uso da minha antropologia e minorar estrategicamente o trabalho produzido como meio político de fazer permanência, elas conseguem que suas pastas repletas de certificados de participação em cursos e eventos, cadernos de registro de vendas e cadernos de fornecedores e associados sejam utilizados para pensar a construção desse novo território.

Há uma presença da *justiça* que aparece de maneiras muito distintas dentro do acampamento. Das rondas policiais em carros não-oficiais ao cadastro municipal de parte dos barracos que se faz ver nos papéis timbrados fixados nas entradas das casas, contendo o número designado a cada núcleo familiar no último recenseamento feito pela municipalidade; assim como uma presença menos material que tenta colonizar a própria

relação que mantém com a terra, já que exige, sem qualquer amparo, um nível de produção para comercialização e consumo próprio que atenda uma visão de que a terra deve ser dada para aqueles que dela querem viver sem considerar os meios necessários para que isso seja possível, como veremos a seguir.

Antonio¹⁵ mora no Capão há 4 anos. Na época em que conversamos, sua esposa e filhas viviam com sua mãe na cidade. Uma de suas filhas é uma pessoa com deficiência e sua mãe, já idosa e com problemas crônicos de saúde, precisa acessar o sistema público de saúde com frequência. Ele trabalha em uma fábrica até às 19h, saindo do acampamento por volta das 6h para o trabalho. Aos sábados, ainda precisa trabalhar, embora num turno mais curto. Quando chega em casa, *trata da terra* e cuida de suas criações. Ele gostaria de poder se dedicar exclusivamente ao seu lote, mas há muitos obstáculos. Perguntei a ele se um dos principais problemas era não poder construir uma casa de alvenaria, ao que ele respondeu firmemente: “Não me importo de viver em um barraco, eu realmente gosto da minha casa. Só quero garantir que não vou perder tudo.” O que foi descrito como uma tarefa impossível era fazer investimentos maiores na terra do Capão das Antas de modo a permitir o sustento de toda a família. Ele então fez um cálculo me explicando como era inviável sustentar uma casa na cidade e no acampamento apenas com a renda fornecida pela terra, que exige investimento e está sob ameaça. Os insumos são caros e necessários para aumentar a produtividade. Como não é reconhecido sob a categoria de “agricultor familiar” ou “assentado”, ele não pode acessar programas de crédito específicos. Embora Antonio potencialmente pudesse acessar linhas de crédito normais, elas geralmente são negadas a indivíduos sem uma residência formalmente reconhecida. Além disso, as linhas de crédito comuns têm taxas de juros mais altas, pois não visam promover uma política social direcionada. Antonio me disse que, se eventualmente a *justiça* lhe desse uma ordem de despejo para sair de seu barraco, ele ficaria com uma dívida que não seria mais capaz de pagar. “A terra leva tempo.” O tempo da terra está desalinhado com as políticas do Estado para o assentamento dos sem-terra. Em 2019, o juiz julgou procedente a ação de reintegração de posse, concedendo tutela provisória de urgência. Aos réus identificados pelo estudo da Prefeitura como em “situação de real vulnerabilidade” foi dado um prazo de dois meses para deixarem o local voluntariamente, enquanto aos demais foram concedidos quinze dias para desocupação. Em caso de descumprimento, a Prefeitura deveria viabilizar a reintegração de posse com auxílio policial. A área não foi desocupada, nem a requerente executou o despejo. Entretanto, a iminência e a rapidez da expulsão cerceiam a ação de acampadas/os como Antonio.

15 Este é um nome fictício. O cerne da história foi mantido o mesmo, mas alguns detalhes foram alterados para evitar a identificação do interlocutor.

Como no movimento da própria vida, fronteiras conceituais habituais apresentam-se borradas, é a própria força de funcionamento do Direito que pede o mundo não segmentado, indiferenciado e de hierarquias confusas (Deleuze, 1997). “Tem polícia aqui dentro”. Construindo a partir das imagens literárias de Kafka n’*O Processo*, que corredores e salas da justiça são essas? A quais lugares podemos chegar através deles dentro do Capão das Antas?

Os documentos habitam o Direito e são parte do exame de um saber que se coloca como origem e fim. E, para tal, é necessário que esteja atrelado ao princípio da uniformidade (Munhoz, 2022) para que continue a se propagar, o que não significa que o Direito não vá de encontro a categorias resistentes ao processo de uniformização. Autoras e autores como Marisol de la Cadena (2015) têm se empenhado, a partir do reconhecimento do caráter de fabricação dos saberes, compreender de que maneira as práticas de documentação e de arquivamento podem ocupar um lugar fronteiriço, ou seja, habitar práticas distintas e serem habitados por gentes que não os juízes e funcionários públicos, o que não anula como acampamento e legisladores/imaginadores do Direito partilham de possibilidades distintas de ressoar os ritmos.

Potencialidades etnográficas através da noção de *documentário*

Por fim, a última proposta é aquela que lida diretamente com a noção de *documentário* que surgiu a partir da relação que as pessoas do Capão estabelecem com a pesquisa. Nos encontros que tive com Marli após o retorno das atividades presenciais, notei o uso do termo *documentário* para descrever o trabalho produzido na minha pesquisa de Iniciação Científica e a pesquisa atual. Marli sabe que não trabalhei com antropologia visual, então o uso da palavra não está direcionado para a produção de um curta ou longa-metragem *documentário*. Está relacionado com meu interesse nos documentos em torno do processo para a pesquisa e com a maneira que eles podem dar suporte para *escrever a história da luta* do acampamento. No entanto, *documentário* também diz respeito às considerações que teço a partir de histórias vividas com e pelas pessoas do Acampamento Capão das Antas. Como apresentado no início do artigo, Marli disse que eu *escrevo a história do Capão*. Mas qual a validade desses escritos todos que produzo, se, para ela, o que faço também é documento? Por que meu documento vale, se ele também está baseado em documentos que ela considera incapazes de contar a história? Ao mesmo passo em que ela os repele, ela os aproxima, os arquiva e os cria, compreende sua importância e os maneja estrategicamente. Me recebe e aceita que eu produza documentos e faz os seus também. O *documentário* fala das pastas e do túnel da Associação, das vivências dentro e fora do

acampamento, dos documentos do processo judicial, das leis, das teorias antropológicas etc. Mas ele também é aquilo que ainda é desconhecido, sempre em processo de feitura a partir de costuras e encontros incertos.

Quando apresento meu trabalho a pessoas do Capão das Antas que ainda não conheço, Marli e outras/os moradoras/es falam em *documentário*. “Ela tira o salário dela daqui e isso é gratificante”, disse Marli quando dei a notícia da obtenção da bolsa de mestrado. As pesquisas são bem-vindas não só porque beneficiam o acampamento, mas as próprias pessoas com quem as/os associadas/os criam vínculos. “Tem o que já passaram aqui e conseguiram seu objetivo. Agora é a Júlia. Ela está na história com a gente.” Contrariando meus receios sobre a assimetria das relações com o acampamento, Marli subverteu os termos. Não sou formada apenas pela UFSCar. O Capão das Antas, lugar de passagem para moradoras/es, estudantes, pesquisadores e técnicos, é quem fornece o aprendizado: “mais uma formada pelo Capão”, como disse Marli.

Além disso, o tipo de pesquisa antropológica que conduzo parece conferir legitimidade frente às/aos interlocutoras/es em dois sentidos: o primeiro diz respeito a “ver a realidade de perto”; o segundo, conectado à visibilidade, é a possibilidade de enfrentar a imagem negativa da luta pela terra. Para Emerson, seria importante que “mais pessoas fizessem o mesmo. Assim podem ver o quanto trabalhamos e lutamos”, embora isso não ocorra sem fricções. Marli me contou que, certa vez, um grupo de estudante foi “ver a realidade e achou muito sofrido.” Ela, enquanto sorria, me disse: “Eu não acho. Eu tenho para mim que cada ser humano vive de um jeito.”

Por fim, o *documentário* não deixa de ser mais uma prática de documentação na luta por permanência feita por meio de alianças. Durante o 2º encontro de OCS, membros de uma agência de fomento à economia solidária conversaram com Sidnei e Marli sobre a possibilidade de serem uma OCS, mesmo acampados. Para isso, precisam de uma declaração da Secretaria de Agricultura. Embora não substitua a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para compras institucionais, serve como instrumento de luta e dá credibilidade à produção do Capão para seus clientes. Apesar do projeto não ter sido colocado em prática, a discussão exemplifica muitas das articulações feitas com e por meio de *alianças* e que culminam na produção de documentos que fortalecem juridicamente o caso do Capão das Antas.

As pessoas em torno da Associação sabem da importância do movimento e da documentação deste para *estar na luta*. Sem participar ativamente de eventos na cidade de São Carlos ou país afora, sem as aulas disponibilizadas pelo Senar e pelo DAES, a *luta* é enfraquecida. “A gente tem que participar de tudo”, falam-me com frequência as/os

residentes do acampamento.. Todos os certificados disponibilizados vão para as pastas que, ocasionalmente, são entregues à ou solicitadas pela Prefeitura. Ao mesmo passo que o Estado criminaliza, o Capão reconhece que precisa sair em busca dele e seus mecanismos de legitimação. Na obra *O Castelo* (Kafka, 2000), enquanto Frieda levanta recorrentemente a emigração como alternativa a viver buscando uma justiça inalcançável, K. sai em busca dos papéis, de mais direitos, mais Estado, coisas que autorizem sua existência como trabalhador naquela cidade. No Capão, essa busca também se materializa na necessidade de *escrever a história até o final*: a conquista da terra.

Não que a luta cesse com o Contrato de Concessão de Uso (CCU) da terra. É recorrente o contato com grupos já assentados e seus enfrentamentos para permanência, a luta não acaba. Mas são momentos distintos dela, como relatado por Maria Aparecida durante o primeiro dia do Ciclo de Encontros Temáticos sobre Direito Humanos. Maria nos contou que veio “representando o meu povo. Não sou só eu, é todo mundo que está na luta pela reforma agrária. Essa é uma luta infinita” (grifo meu). Em seguida, fez uma fala a respeito dos muitos problemas enfrentados antes e depois de serem assentados no Santa Helena como o lento caminhar processual para que tivessem as condições de viabilização de bons plantios, moradias, acesso à água potável, transporte público e unidades de saúde públicas.

E a caracterização da *luta* como infinita nos leva de volta à busca incessante de K.. Por que a aparente inviabilidade de alcançar justiça não o para? O Capão carrega várias histórias contíguas, histórias impossíveis, que precisam ser torcidas e passar por uma série de procedimentos para serem possíveis, como nas reflexões acerca da literatura menor. Em cima dessas experiências todas, a escrita antropológica não apenas descreve a situação de um povo que luta por terra, que *cuida com* e resiste como imprescindibilidade de existir. Mas escreve sobre um “povo por vir” (Deleuze, 1997, p. 103), o povo assentado, o povo que tem terra e não é perseguido por despender certo cuidado com a terra que não o monocultor. A antropologia fala dos sonhos desse povo, que é do Capão e todos seus agentes singulares, mas é também um sonho coletivo. Quando Marli, Maria, José, Conceição, Manuel, Mário, e Sidnei e tantos outros lutam, eles são agentes de enunciação coletiva, são parte de uma história que é assunto do povo, que inventa algo novo no interior daquilo que domina (Deleuze, 1997; Deleuze & Guattari, 2003). Um documento menor dentro do documento maior que é aquele do judiciário como os cadernos dos fornecedores, a escrita antropológica, os cursos frequentados, certificados etc. O Capão não cessa de minorar e ocupa também minha escrita.

No trabalho de Alexy Flynn, isso se manifesta através da análise de um entendimento da Reforma Agrária como um sonho impossível, mas, simultaneamente, uma saída e mecanismo de ação. A Reforma Agrária se realiza nos pequenos espaços. Mesmo que seja uma “luta impossível”, as pessoas conseguem terra (Flynn 2021: 167, tradução minha). Em seu trabalho, a impossibilidade de um certo objetivo é aquilo que impulsiona o movimento da luta (Flynn, 2021).

É possível dizer então que o *documentário* é uma das muitas etnografias de *lutas infinitas* que têm sido escritas. Christine Chaves (2000) tratou da Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça. A Marcha começou em 17 de fevereiro de 1997 e foi programada para chegar a Brasília em 17 de abril, marcando um ano do Massacre de Eldorado dos Carajás, onde 21 trabalhadores sem terra foram assassinados por policiais militares no sudeste do Pará.

Mas a *luta infinita* dos sem-terra é uma das muitas em curso. Localizo as chamadas *lutas infinitas* em trabalhos como o de Yara Alves (2020) a respeito da *força e firmeza* pela continuidade da vida entre quilombolas de Minas Gerais; na resistência de Joelson de Oliveira (2020), morador do Assentamento Terra Vista, em favor de um tempo da agroecologia, das marés e dos encantados, um tempo que não pode ser marcado. Em contextos urbanos, na dissertação de Stella Paterniani (2013), que tratou da imbricação entre política, morte e vida em um bairro central da cidade de São Paulo, em que a perspectiva da expulsão é confrontada pela relação entre luta e cuidado. E, por fim, em trabalhos com atingidas/os por barragens, como a tese de Sonia Magalhães (2007), em que a dimensão do sofrimento social ganha enfoque; e na etnografia de Gabriela Marcurio (2022) a partir da luta por *reparação* da comunidade atingida de Paracatu de Baixo (Mariana, MG).

Neste sentido, são escritas de um povo por vir, um povo que pode enfim descansar. Por ora, a luta não cessa.

Considerações finais

Talvez a linguagem da propriedade faça com que a *luta* do Capão das Antas seja sobre uma luta campesina por terra, mas o *tratar da terra* diz algo que os documentos e o Direito são incapazes de subsumir. Não se trata de buscar equivalentes para as diferentes noções em jogo. Ao contrário, é mais fortuito construir uma etnografia que alie diferenças, ressoando o ritmo do movimento de *aliança* e cuidado do Capão das Antas.

O *tratar da terra* e a luta do Capão podem ser bem colocados através da fala de Marli durante uma chamada telefônica em outubro de 2020:

Eu estou na luta por causa da responsabilidade que tenho e de alguns moradores, mais pelos outros. Para lutar pelas pessoas, dá muito trabalho, muito serviço. Tem famílias aqui dentro que não têm para onde ir e morar. Eu amo a terra, eu amo a luta. Mas de tanto que já passei aqui dentro, se fosse só por mim, eu não teria mais força. Mas quando eu penso em desistir, lembro que não sou só eu.

Esse cansaço que acomete Marli e muitos outros do Capão é combatido através da preocupação com os demais que *estão na luta*, uma vida toda de *luta infinita*. Como visto ao longo do texto, a luta do Capão é combate-contras, mas também combate-entre, aquele que se apossa de uma força e a enriquece (Deleuze, 1997). É um documento minorizado que se apossa da lógica arquivística e legal para fazer resistência, que “completa a força com a força” (Deleuze, 1997, p. 151) para *escrever a história do Capão como ela deve ser contada*. Através dessa história, pretendo mostrar a ‘ressonância de ritmos’ que percorre, na luta, Antropologia, Direito e Acampamento.

Uma história de vidas que se movimentam a partir da impossibilidade de se viver de outra maneira que não pelo cuidado de si, de e com todos aqueles que vivem e cuidam da terra *com você*. Como na *Ficção como Cesta* de Ursula K. Le Guin (2020, p. 4), Marli luta, o que inclui as já descritas buscas incessantes por papéis, porque é uma daquelas malditas coisas que ela precisa fazer para que histórias continuem a ser contadas:

Não, diga-se logo, um ser humano afável ou pacífico. Sou uma mulher que está envelhecendo, com raiva, segurando com força a minha cesta, lutando contra bandidos. No entanto, assim como ninguém, eu não me considero heroica por fazê-lo. É apenas uma daquelas malditas coisas que você tem que fazer para seguir sendo capaz de colher grãos de cereais e contar histórias.

Escrever a história do Capão faz parte dos esforços de uma força de projeção de imagens que é inseparável do movimento de revolta para, mais do que responder ao real, fabricá-lo (Deleuze, 1997).

O que passo para a escrita é uma tentativa de promover reinvenções incessantes de histórias e geografias (Deleuze, 1997) desse povo do Capão das Antas, mas que é também de muitos outros lugares. Desse povo da terra que é constantemente ameaçado pelas políticas de morte e de despejo. A *luta* continua para aqueles que serão expulsos, mas também para aqueles que ficam no assentamento por vir. Como disse Maria Aparecida, quando ela fala, ela fala como todo um povo, esse *povo da luta infinita*.

Referências

- Alves, Yara (2020). "Do corpo para o mundo: força e firmeza como princípios políticos entre quilombolas mineiros". In: J. Villela & S. Vieira (org.), *Insurgências, ecologias dissidentes e antropologia modal*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária. pp. 277–307.
- Anders, Günther (2007). *Kafka: pró e contra. Os autos do processo*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Cosac & Naify.
- Biondi, Karina (2018). *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. Antropologia hoje. São Paulo: Editora Terceiro Nome.
- Cadena, Marisol de la (2015). *Earth Beings: ecologies of practice across Andean worlds*. Durham: Duke University Press.
- Chaves, Christine de Alencar (2000). *A marcha nacional dos sem-terra: um estudo sobre a fabricação do social*. Rio de Janeiro: Relume-dumará.
- Deleuze, Gilles (1997). *Crítica e clínica*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34.
- Deleuze, Gilles; Guattari, Félix (2003). *Kafka: para uma literatura menor*. Tradução de Rafael Godinho. Lisboa: Assírio e Alvim.
- Deleuze, Gilles; Guattari, Félix (1995). *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 2. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Deleuze, Gilles; Guattari, Félix (1995a). *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 4. Tradução de Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34.
- Flynn, Alex U. (2021). "Once upon a Time in Utopia: Bergson, Temporality and the Remaking of Social Movement Futures." *Social Anthropology*, 29(1):156–73. <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12991>.
- Foucault, Michel (2016). *A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)*. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- ____ (2014). *Aulas sobre a vontade de saber: curso no Collège de France (1970-1971) seguido de O saber de Édipo*. Tradução de Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
- ____ (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto de Léa Porto de Abreu Novaes. Rio de Janeiro: NAU Editora.
- ____ (2001). *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- Guin, Ursula K Le (2020). *A ficção como cesta: uma teoria*. Tradução de Priscilla Mello.

Gutterres, Anelise dos Santos (2016). "O Rumor e o Terror na Construção de Territórios de Vulnerabilidade na Zona Portuária do Rio de Janeiro." *Mana* 22 (1): 179–209. <https://doi.org/10.1590/0104-93132016v22n1p179>.

Kafka, Franz (2000). *O Castelo*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras.

____ (2009). *O Processo*. Tradução de Guimarães Editores. Alfragide: Leya, SA.

Kopenawa, Davi & Albert, Bruce (2015). *A Queda do Céu: Palavras de um Xamã Yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés; prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. São Paulo: Companhia das Letras.

LaSPA (2010). "Félix Guattari fala durante aula de Gilles Deleuze (Université de Vincennes, 1975)". Filmado em 1975, Centre Universitaire de Vincennes, Paris, FR. Vídeo, 09:56. <https://sociologiassociativa.wordpress.com/2010/09/30/felix-guattari-fala-durante-aula-de-gilles-deleuze-universite-de-vincennes-1975/>.

Loera, Nashieli Rangel (2014). *Tempo de Acampamento*. São Paulo: Editora Unesp.

Magalhães, Sônia Barbosa (2007). *Lamento e dor. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Pará; Universidade Paris 13.

Marcurio, Gabriela de Paula (2022). *Tempo da reparação: luta e memória da comunidade atingida de Paracatu de Baixo, Mariana/MG*. Dissertação de mestrado. PPGAS, Universidade Federal de São Carlos.

Mateus, Kergilêda Ambrosio de Oliveira (2016). *Modos de vida e convívio escolar: o Assentamento Rural Santa Helena - São Carlos - SP*. Tese de doutorado. PPGÉ, Universidade Federal de São Carlos.

Munhoz, Sara R. (2022). *A paixão do acesso: uma etnografia das ferramentas digitais e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça*. Tese de doutorado. PPGAS, Universidade Federal de São Carlos.

Oliveira, Joelson Ferreira de. (2020). *Terra Vista, Terra-mãe: existência grandiosa no campo*. Caderno de Leituras n.111, Políticas da Terra.

Paterniani, Stella Zagatto (2013). *Política, fabulação e a ocupação Mauá: etnografia de uma experiência*. Dissertação de mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

____ (2019). *São Paulo cidade negra: branquidade e afrofuturismo a partir de lutas por moradia*. Tese de doutorado. PPGAS, Universidade de Brasília.

São Carlos (município) (2006). *Lei nº 13.944*. 12/12/2006. Disponível em www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/plano_diretor/.

São Paulo (estado). Tribunal de Justiça de São Paulo (2022). "Decisão de suspensão do processo de execução de sentença". São Carlos.

São Paulo (estado) (1983). *Decreto n. 20.960*. 08/06/1983. Declara área de proteção ambiental de regiões situadas em diversos municípios, dentre os quais Corumbataí, Botucatu e Tejuapá. Disponível em www.al.sp.gov.br/norma/?id=57437.

Savarego, Júlia Aricó (2022). “Cuidado e resistência frente às políticas de expulsão: o tratar da terra e sua centralidade para a luta do Acampamento Capão das Antas (São Carlos – SP)”. In J. Carvalho; R. Borsatto; L. Santos (org.), *Formação de Agentes Populares de Agroecologia*. São Carlos: EdUFSCar. pp. 145-63.

Sigaud, Lygia (2005). “As condições de possibilidade das ocupações de terra”. *Tempo Social*, 17(1): 255-80.

Souza, Marcela Stockler Coelho de (2021). “Dois pequenos problemas com a lei terra intangível para os Kisêdjê”. *Revista de Antropologia da UFSCar*, 9(1): 109-30. <https://doi.org/10.52426/rau.v9i1.182>.

Strathern, Marilyn (2014). *O Efeito Etnográfico e outros ensaios*. Tradução de Iracema Dulley, Jamille Pinheiro e Luísa Valentini. São Paulo: Cosac & Naify.

____ (2015). *Parentesco, direito e o inesperado: parentes são sempre uma surpresa*. Tradução de Stella Zagatto Paterniani. São Paulo: Fundação Editora da Unesp.

Taussig, Michael T. (2010). *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*. Tradução de Priscila Santos da Costa. São Paulo: Fundação Editora da Unesp.

Veshagem, Marina Bento (2020). “A tradução do ritmo em Henri Meschonnic a partir da teoria de Émile Benveniste”. *Revista Linguagem & Ensino*, 23(3): 649-61. <https://doi.org/10.15210/rle.v23i3.17636>.

Villela, Jorge Mattar (2020). “Confiscações, lutas anti-confiscatórias e antropologia modal”. In J. Villela & S. Vieira (org.), *Insurgências, ecologias dissidentes e antropologia modal*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária. pp. 277-307.

Villela, Jorge Mattar & Vieira, Suzane (2020). “Introdução”. In J. Villela & S. Vieira (org.), *Insurgências, ecologias dissidentes e antropologia modal*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária. pp. 11-33.

Wagner, Roy. *A Invenção da Cultura* (2017). Tradução de Marcela Coelho de Souza e Alexandre Morales. São Paulo: Ubu Editora.

Recebido em 16 de janeiro de 2024.

Aceito em 19 de julho de 2024.

O *documentário* como etnografia de uma *luta infinita*: assentamento e expulsão no Acampamento Capão das Antas (São Carlos, SP)

Resumo

O presente artigo propõe uma discussão metodológica para lidar com problemas de uma etnografia do processo de reintegração de posse enfrentado pelo Acampamento Capão das Antas — ocupação rural localizada em São Carlos (SP). A questão mobilizada ao longo de todo texto diz respeito às técnicas de visualização utilizadas para etnografar contínuas histórias de expulsão que se encontram na própria possibilidade do assentamento. A partir das relações entre ocupantes e os muitos documentos que fazem expulsão e permanência, deslindo três propostas metodológicas: performatividade da escrita como parte do movimento de *luta infinita* do Capão das Antas, no qual fazer *alianças* é imprescindível; contraposição entre a invasão do Direito nas vidas do Capão das Antas e a ocupação feita da linguagem proprietária da Lei pelas/os moradoras/es do acampamento; explicitação, através da noção de *documentário*, da ‘ressonância de ritmos’ que percorre, *na luta*, Antropologia, Direito e Acampamento.

Palavras-chave: Assentamento; Expulsão; Acampamento; Direito; Etnografia de Luta.

The *documentary* as an ethnography of an *endless struggle*: settlement and eviction in the Capão das Antas Camp (São Carlos, SP)

Abstract

This article proposes a methodological discussion to address the challenges of conducting an ethnography of the repossession process that targets Capão das Antas Camp, a rural occupation in the municipality of São Carlos, State of São Paulo. The question mobilized throughout the whole text regards the visualization techniques used to ethnograph continuous eviction stories that are within the own possibility of settling. From the relationship between occupants and the many documents that create eviction and permanence, three methodological proposals are presented. Firstly, the writing performativity as part of the movement of Capão das Antas’ *endless struggle* in which making *alliances* is an imperative. Secondly, the contrast between the invasion of Law into the lives of Capão das Antas and the occupation of the proprietary language of the Law by the residents of the camp; and finally, explicitation, through the notion of *documentary*, of the resonance of rhythms that permeates Anthropology, Law, and the Camp *in the struggle*.

Keywords: Settling; Eviction; Camp; Law; Ethnography of Struggle.